



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE  
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 31 CASSERENGUE(PB) 24 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CASSERENGUE**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2026

Casserengue-PB, 24 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR,  
PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO  
ART. 5º DA LEI Nº 382/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, caput, da Lei  
Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 382/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –  
COMTUR**, para exercer as competências definidas no Art. 5º da Lei nº 382/2021, de 04 de maio  
de 2021.

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Gutemberg Cardoso da Silva

Suplente: José Eduardo da Silva

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Simone Sinézio da Silva

Suplente: Cinthia Bonifácio de Araújo

**3. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Matheus Rocha Duarte

Suplente: Erika de Aguiar Amorim

**4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Suenya de Lima Santos

Suplente: Francisco Gregório de Araújo

**5. Representantes do Setor Gastronômico**

Titular: Lucélia Santos do Nascimento

Suplente: Bruno Henrique da Silva Matias

**6. Representantes do Setor de Transportes**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE  
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 31 CASSERENGUE(PB) 24 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CASSERENGUE**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Jossel Barbosa de Lima

Suplente: Evan de Araújo Silva

**7. Representantes do Setor Hoteleiro**

Titular: Sóstenis Gustavo Ribeiro Nunes

Suplente: Rayane Gabriele Cavalcante Freire

**8. Representante do Setor das Agências de Turismo**

Titular: Rosivânia da Silva Santos

**9. Representantes do Poder Legislativo**

Titular: José Welliton Tavares Santos

Suplente: Francinaldo Barbosa dos Santos

**10. Representantes da Sociedade civil**

Titular: Josefa da Silva Rufino

Suplente: José Luciêlo de Sousa Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO JUDIVAN DE SOUSA  
Prefeito Constitucional do Município de Casserengue-PB